

Acordo alcançado hoje para a partilha solidária de vacinas entre os Estados-Membros

No seguimento da [videoconferência informal](#) de 25 de março de 2021, os membros do Conselho Europeu adotaram uma **declaração** que confirma a chave de distribuição proporcional à população para a atribuição das vacinas, além de terem incumbido o Comité dos Representantes Permanentes (COREPER) de se “debruçar sobre a questão do ritmo das entregas de vacinas no momento da atribuição dos dez milhões de doses aceleradas da BioNTech-Pfizer no segundo trimestre de 2021, num espírito de solidariedade”.

Hoje, foi alcançado um acordo para uma solução imediata. Tornou-se assim possível expressar uma solidariedade consequente, através da alocação de cerca de três milhões de vacinas nos Estados-Membros mais necessitados.

Dezanove Estados-Membros (Bélgica, Chipre, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Espanha e Suécia) irão receber uma quota-parte de 6,66 milhões de vacinas.

A Áustria, a República Checa e a Eslovénia irão receber uma quota-parte de dez milhões de vacinas.

Cinco Estados-Membros (Bulgária, Croácia, Estónia, Letónia e Eslováquia), além de uma quota-parte de dez milhões de vacinas, irão receber, no âmbito das vacinas solidárias, uma quota-parte de 2 854 654 doses.

Bruxelas, 1 de abril de 2021